



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º <u>792/2024</u>	ANO: <u>2024</u>
Protocolo n.º 0586	Data 23.09.2024	Horas 08h44min
Autor(es): <u>Vereadora Sara dos Santos Scarabelli Souza</u>	A P R O V A D O ☐ COM D I S C U S S Ã O ☐ SEM POR ☐ UNANIMIDADE ☐ MAIORIA Dracena, 30 de setembro de 2024.  Danilo Lemos dos Santos Presidente	
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe qual o prazo necessário para recolhimento do carro abandonado na Rua Frei Marcolino, no Residencial São Cristóvão, considerando a existência da Lei nº 3.802/2010, que trata do assunto.

Segundo moradora, já foram apresentadas reclamações diversas vezes, sendo que o carro está abandonado há anos, causando a proliferação de animais peçonhentos.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 30 de setembro de 2024.

Sara S. Scarabelli Souza
Vereadora – União Brasil